

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas – UAECH – UFG Câmpus Goiás	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Alessandra Gomes de Castro		2940233
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62982886001	62993732672	alessandragcastro@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>Para compreender como a formação de professores do campo está contemplada nas políticas públicas é necessário resgatar a história do movimento de Educação do Campo e os marcos normativos que foram instituídos ao longo do tempo a partir das demandas dos movimentos sociais.</p> <p>Partimos do fundamento de que o movimento de Educação do Campo surge tendo como parte da sua identidade, a valorização do educador como uma das frentes de luta e resistência pelos direitos dos povos do campo. Segundo Caldart (2011a), o movimento construiu um conceito abrangente de educador, pois identificou que este tem como trabalho principal o fazer e o pensar a formação humana. Neste caminho, o projeto de Educação do Campo insiste na necessidade de políticas e projetos de formação de educadoras e educadores do campo.</p> <p>Diante do exposto, compreendemos que a criação das Licenciaturas em Educação do Campo emergiu na luta dos movimentos sociais por uma política de formação de professores que se identifique com este projeto de educação do campo e, portanto, com a questão do campesinato.</p> <p>De acordo com Caldart (2011b), as Licenciaturas em Educação do Campo nasceram das proposições da II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo, realizada de 02 a 06 de agosto de 2004, no município de Luziânia (GO). Em consequência, sua proposta começou a ser construída em</p>		

2005, por meio da comissão instituída pelo Grupo Permanente de Trabalho (GPT) de Educação do Campo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), com participação do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa na Reforma Agrária (Iterra).

Neste contexto, Carvalho (2011, p. 119) explica que, em março de 2005, realizou-se uma reunião ampliada do GPT para avaliação da política Nacional de Educação do Campo e das ações de Formação de Educadores. Nesta, a Secretaria de Educação Básica (SEB), a Secretaria de Educação Superior (Sesu) e os movimentos sociais expuseram suas experiências de formação de professores e deliberaram pela constituição de uma comissão de formação no âmbito do GPT/MEC, encarregada de elaborar um estudo para formação de Educadores do Campo. Conseqüentemente, este trabalho inicial evoluiu para uma proposição de um Plano Nacional de Formação dos Profissionais da Educação do Campo.

Este plano, por sua vez, constituiu-se como uma proposta preliminar e apresentou diretrizes e ações para formação em nível nacional dos educadores do campo, expressando as principais resoluções oriundas dos Seminários Estaduais de Educação do Campo promovidos pelo MEC entre 2004 e 2005, e as resoluções da II Conferência Nacional “Por uma Educação Básica do Campo” (CARVALHO, 2011).

[...] o Plano estrutura-se em duas linhas de ação: 1) política de formação inicial e continuada e 2) produção de material didático-pedagógico e pesquisa. A primeira linha contempla a formação em nível médio, bem como a formação superior em nível de graduação e pós-graduação. Para a formação em nível médio, será promovida a implementação de cursos normais e de cursos técnicos de acordo com as demandas locais. A formação superior em nível de graduação dar-se-á por meio da promoção de cursos de licenciatura plena em educação do campo. Para o apoio à pós-graduação, serão promovidas a implementação de cursos de especialização em educação do campo e a criação de linhas de pesquisa para estabelecimento de cursos de mestrado (BRASIL, 2007, p. 37).

Entretanto, segundo Carvalho (2011), em novembro de 2006, a agenda política se sobrepõe às ações da Política de Educação do Campo, com o lançamento pelo MEC, do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura do Campo (Procampo), um programa experimental com reduzida oferta de atendimento e abrangência, em detrimento do Plano Nacional de Formação dos Profissionais do Campo.

Em 2010, com a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução nº 04/2010/CEB/CNE) a Educação do Campo passa a ser reconhecida como modalidade de ensino. No mesmo ano, o Decreto nº 7.352/2010 dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), assim como também define princípios e mecanismos para garantir a manutenção e o desenvolvimento da Educação do Campo nas políticas educacionais. O decreto prevê ainda, o apoio técnico e financeiro do MEC aos estados, Distrito Federal e municípios para a implantação de ações voltadas à ampliação e qualificação da oferta da Educação

Básica e Superior às populações do campo e à instituição de Comissão Nacional de Educação do Campo para o acompanhamento dessa política (BRASIL, 2013).

Concomitantemente, não se pode deixar de discutir a relevância do Pronera que, por sua vez, iniciou sua trajetória um pouco antes deste momento. Em 16 de abril de 1998, por meio da Portaria N.º 10/98, o Ministério Extraordinário de Política Fundiária cria o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, a partir da demanda dos movimentos sociais e da universidade por um projeto educacional das instituições de ensino superior nos assentamentos.

O Pronera, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), tem como um de seus objetivos promover o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras do campo beneficiados pela reforma agrária. Dentro desse programa, foi apoiada a criação de diversos cursos relacionados ao apoio à produção, na perspectiva da mudança da matriz tecnológica das áreas reformadas, e os cursos de formação de educadores do campo, como os de Magistério e Pedagogia da Terra, objetivando criar condições de ampliação da oferta da Educação Básica no meio rural, com a formação de educadores dessas próprias comunidades (MOLINA, ANTUNES-ROCHA, 2014).

Segundo Molina e Antunes-Rocha (2014), as experiências acumuladas na execução de cursos de formação de educadores do campo, apoiados pelo Pronera e executados em parceria com os movimentos sociais, foram importantes para a elaboração das Diretrizes do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), vinculado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secadi) do Ministério da Educação.

Desta forma, o Procampo é o segundo programa com experiências em formação de professores do campo no ensino superior do país, financiados pelo Governo Federal. Este programa, por sua vez, faz parte de um programa maior do MEC, intitulado Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo).

O Programa, estruturado a partir do Decreto nº 7.352/2010, constitui-se de um conjunto de ações voltadas ao acesso e a permanência na escola, à aprendizagem e à valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro eixos: Gestão e Práticas Pedagógicas; Formação Inicial e Continuada de Professores; Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional; Infraestrutura Física e Tecnológica (BRASIL, 2013, p. 3).

Dentro do Eixo 2: Formação de Professores, insere-se o Procampo, que tem por objetivo:

Apoiar prioritariamente à formação inicial de professores em exercício na Educação do Campo e quilombola, assegurando condições de acesso aos cursos de licenciatura destinados a atuação docente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (BRASIL, 2013, p. 10).

Como características deste programa:

Cursos de Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO ofertados pelas Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Ensino Superior, com organização curricular cumprida em regime de alternância entre tempo-escola e tempo comunidade e habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental

e no ensino médio em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza, matemática e ciências agrárias. [...]. Licenciatura para professores do campo, na modalidade presencial e a distância, por meio de edital específico no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/CAPES, contemplando maior contingente de cursistas com a expansão dos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB (BRASIL, 2013, p. 10 – 11).

Neste contexto, o Procampo apoia a institucionalização de cursos de Licenciatura em Educação do Campo em instituições de ensino superior do país, priorizando o ingresso de jovens camponeses e de sujeitos que trabalham no campo e nas escolas do campo.

Segundo Molina (2015), o objetivo deste é enfrentar as dificuldades de acesso e permanência da população do campo na educação, especialmente na Educação Superior, além de funcionar como uma política capaz de dinamizar e ampliar o acesso de educadores do campo à universidade.

Ao historiar a respeito dos marcos normativos e as ações de governo que versam sobre a formação de professores do campo pode-se perceber que existe uma relação entre a conquista dos movimentos sociais do campo que tem conseguido a instituição de políticas públicas voltadas para a Educação do Campo nas esferas do Estado, bem como, o empenho de instituições de ensino superior que tem o seu projeto de educação articulado com as lutas e conquistas desses movimentos. Entre estas IES podemos destacar a Universidade Federal de Goiás – Câmpus Goiás.

Historicamente, a UFG – Câmpus Goiás vem construindo e consolidando a sua atuação com os povos do campo. A começar pela oferta de uma turma especial de Graduação em Direito voltada para Beneficiários da Reforma Agrária, estendida aos Agricultores Familiares Tradicionais em 2007. Essa turma foi nomeada como: Turma Professor Evandro Lins e Silva. E foi fruto da luta dos movimentos sociais do campo, em particular o MST e da parceria da UFG com o INCRA, por meio do PRONERA. A oferta de uma turma de Direito pelo PRONERA na UFG constituiu um marco na história da educação brasileira. Foi a primeira do Brasil a oferecer um curso de graduação em Direito, público e de qualidade para os sujeitos do campo. Significou que os chamados “sem-terra” e os seus filhos estavam ocupando o latifúndio do saber (CASTRO, 2020).

Outrossim, nesta Instituição, a Licenciatura em Educação do Campo começou em 2012, ano em que o MEC lançou o Edital de seleção de IFES para a oferta da LEdoC como curso regular e presencial voltado para a formação de professores para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio nas escolas do campo. Nesse aspecto, a UFG – Câmpus Goiás concorreu a esse edital e conseguiu aprovar a oferta do curso na Cidade de Goiás.

A LEdoC tem a sua organização curricular ancorada na Pedagogia da Alternância, em momentos pedagógicos que se alternam entre os *Tempo Universidade (TU)* e *Tempo Comunidade (TC)*. O TU é desenvolvido em período integral. A duração desta etapa depende da carga horária curricular e da metodologia de desenvolvimento dos respectivos componentes curriculares. Já o TC, por sua vez, é

realizado nas comunidades de origem dos estudantes, em escolas do campo e em escolas localizadas nas regiões que abarquem os municípios de origem dos estudantes.

Desde que começou a ofertar a sua primeira turma em 2014, a LEdoC tem contribuído para não somente para a formação inicial, mas também com a formação continuada de professores. Tanto é que, no primeiro semestre letivo da LEdoC da UFG-Regional, quando a SECADI, por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM), abriu Edital para a oferta de uma série de cursos a nível *lato sensu*, os docentes da LEdoC apresentaram um Projeto e conseguiram aprovar a Especialização: Educação de Jovens e Adultos para a Juventude.

Na UFG – Câmpus Goiás a LEdoC tem eivado empenhos para estruturar o ensino, a pesquisa, a extensão, com vistas a contribuir com a formação complementar dos educandos, da comunidade acadêmica em geral, dos educadores e gestores dos municípios. Como fruto deste trabalho, no ano de 2023, o curso ofertou a primeira turma de aperfeiçoamento de professores pelo projeto Escola da Terra.

Neste contexto, todo o empenho tem sido realizado com vistas a fortalecer a política de Educação do Campo, principalmente no tocante ao que prevê a formação inicial e continuada. Assim, é que apresentamos esse projeto para ofertar, pela segunda vez, o curso de aperfeiçoamento, tendo em vista que os objetivos da Escola da Terra são:

- I - promover a formação continuada de professores para que atendam às necessidades específicas de funcionamento das escolas do campo e daquelas localizadas em comunidades quilombolas; e
- II - oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas (BRASIL, 2013).

O Curso de Aperfeiçoamento da Escola da Terra com a carga horária de 200 horas que ora apresentamos, se propõe a propiciar aos 120 professores que atuam em escolas do campo dos municípios envolvidos, a saber: Anápolis, Itapuranga e Goianésia uma formação complementar estreitamente vinculada à construção de práticas educativas comprometidas com as demandas das escolas e com o fortalecimento da Educação do Campo e os territórios rurais.

I.a. Identificação do Objeto

I. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 Instituição Proponente	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
1.2. CNPJ	01.567.601/0001-43
1.3. Endereço	Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria. CEP: 74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil. Fone: (62) 3521.1000
1.4. Unidade Executora	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) – Câmpus Goiás
1.5. Coordenação	Alessandra Gomes de Castro
	CPF: 870.443.401-30 Categoria: Professora de Ensino Superior Telefone: (62) 982886001 / 993732672 Email: alessandragcastro@ufg.br
1.6. Curso	PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

1.7. Nível	Aperfeiçoamento					
1.8. Modalidade	PRESENCIAL organizado na Pedagogia da Alternância com Tempo Universidade e Tempo Comunidade.					
1.9. Carga Horária	200 horas, sendo: Tempo Universidade: 120 h/a Tempo Comunidade: 60 h/a Realização de seminários: 10h/a Realização de formação dos formadores: 10h/a					
1.10 Número de Vagas	120					
1.11. Custeio previsto	R\$ 120.000,00					
1.12. Metafísica	Realizar o aperfeiçoamento de 120 professores da educação básica das Escolas do Campo. O curso será ofertado em três polos: Polo 1 – Anápolis (40 vagas) Polo 2 – Goianésia (40 vagas) Polo 3 – Itapuranga (40 vagas)					
1.13. Local de Realização	O curso será realizado nas escolas e/ou locais indicados pelos municípios envolvidos)					
1.14. Início do Curso	Setembro de 2024					
1.15. Término do Curso	Junho de 2025					
1.16. Vigência do Projeto	Agosto de 2024 a agosto de 2025					
1.19. Parcerias Envolvidas	Prefeituras por meio das Secretarias municipais e Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás (Seduc).					
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
CR041-2024			Início		Término	
			A partir da data da assinatura		31 de agosto de 2025	
I.d. Resultados Esperados						
<p>Capacitar 120 professores que atuam na Educação Básica nas Escolas do Campo à nível de aperfeiçoamento no Programa Escola da Terra. Produzir material didático para as escolas do campo envolvidas no Programa Escola da Terra.</p>						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Definição da coordenação do curso, equipe técnico-pedagógica, administrativa e tecnológica.	Unid	1	Junho 2024	Julho 2024
2	1	Tramitação do projeto de curso	Unid	1	Julho 2024	Setembro 2024
3	1	Articulação com parceiros (Secretaria estadual de educação e secretarias municipais).	Unid	1	Julho 2024	Setembro 2024
4	1	Elaboração de material didático.	Unid	1	Setembro 2024	Outubro 2024
5	2	Processo seletivo.	Unid	1	Setembro 2024	Setembro 2024
6	3	Encontro de abertura	Unid	1	Setembro 2024	Setembro 2024
7	4	Início do curso	Unid	1	Setembro 2024	Setembro 2024

8	4	Desenvolvimento do Curso: Tempo Universidade e Tempo Comunidade	Unid	1	Setembro 2024	Junho 2025
9	4	Avaliação parcial do curso	Unid	1	Janeiro 2025	Janeiro 2025
10	4	Relatório parcial (Sisfor).	Unid	1	Fevereiro 2025	Fevereiro 2024
11	5	Encerramento do Projeto - Relatório final e parecer de cumprimento do objeto.	Unid	1	Agosto 2025	Agosto 2025
12	5	Avaliação final do curso	Unid	1	Agosto 2025	Agosto 2025
13	6	Entrega dos certificados	Unid	1	Agosto 2025	Agosto 2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Avaliações internas
- ✓ Elaboração do material didático
- ✓ Listas de presença
- ✓ Relatórios de entrega de materiais
- ✓ Diários de classe
- ✓ Participação e permanência no curso

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

TED 13915 Programa Escola da Terra Aperfeiçoamento, no valor de **120.000,00**

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1		120.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total 109.090,91
a-Pessoal	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total 37.886,40
Hospedagem e alimentação	0,00
Reprodução de documento	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Locação de veículo	0,00
Gerenciamento de cartão combustível	14.885,70
Serviços gráficos	13.000,70
Kit evento	10.000,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total 0,00
d- Despesas com diárias	Total 55.360,91
e – Material de Consumo	Total 15.843,60
Gênero alimentício e diversos	15.843,60

Material de expediente	0,00
Outros materiais	0,00
f– Investimento	Total 0,00

Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	120.000,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi possível fazer previsão de custos indiretos para a UFG no TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 10.909,09. (dez mil e novecentos e nove reais e nove centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	109.090,91
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	10.909,09
Total do plano	120.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não se aplica			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes da Unidade Acadêmica Especial
Justificativa: para o planejamento e desenvolvimento de atividades do projeto,	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
<input type="checkbox"/>	Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Não está previsto pagamento de bolsas no projeto

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/ mês	Carga Horária anual
1	Alessandra Gomes de Castro	2940233	UFG	Docente	12	52
	Bruna Cardoso Cruz	2181830	UFG	Docente	12	40
	Bruno Roque	3400883	UFG	Técnico administrativo		40
	Danielle Silva Beltrão	2154760	UFG	Docente	12	40
	Denise de Oliveira Alves	1015073	UFG	Docente	12	40
	Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso	2979414	UFG	Docente	12	40
	Eduardo Giavara	17115091	UFG	Docente	12	40
	Hélio Simplício Rodrigues Monteiro	2112097	UFG	Docente	12	40
	Ivane Gonçalves da Cunha	3401913	UFG	Docente	12	40
	José Humberto Rodrigues dos Anjos	3295359	UFG	Docente	12	40
	Lourentino Ferreira dos Santos	0301796	UFG	Técnico administrativo	12	40
	Jáder de Castro Andrade Rodrigues	3392788	UFG	Docente	12	40
	Margareth Pereira Arbués	1543581	UFG	Docente	12	40
	Patrícia Basilio Teles Stable	1936498	UFG	Docente	12	40
	Pollyanne de Paula Pereira	1933788	UFG	Docente	12	40
	Raul Isaias Campo	1117704	UFG	Docente	12	40
	Regina Sueli de Sousa	18849544	UFG	Docente	12	40
	Vitor de Almeida Silva	2153422	UFG	Docente	12	40

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

	Nome	Registro	Instituição	Dados
--	------	----------	-------------	-------

Item	Funcional ou matrícula	de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Não se aplica							
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
Total							

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Cargo	Dados
------	-------	-------

Item			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica							
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Profa. Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Profa. Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa. Margareth Pereira Arbués**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Alessandra Gomes de Castro**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “PROGRAMA ESCOLA DA TERRA APERFEIAMENTO”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “PROGRAMA ESCOLA DA TERRA APERFEIAMENTO”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 10.909,09 (dez mil e novecentos e nove reais e nove centavos)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 12	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 27,35	R\$ 328,24	R\$ 328,24
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 29,74	R\$ 356,88	R\$ 356,88
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 15,32	R\$ 183,89	R\$ 183,89
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 3,19	R\$ 38,27	R\$ 38,27
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 9,71	R\$ 116,56	R\$ 116,56
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 25,99	R\$ 311,82	R\$ 311,82
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 60,33	R\$ 724,00	R\$ 724,00
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 7,62	R\$ 91,47	R\$ 91,47
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 729,83	R\$ 8.757,95	R\$ 8.757,95
	R\$ 819.218,37	R\$ 909,09	R\$ 10.909,09	R\$ 10.909,09

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 21 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva
(Assinatura digital via clicksign)

Anexo 1 - Proposta Funape _Curso de Aperfeiçoamento.doc

Documento número #edfeb3df-1bc9-4ba4-b5d7-2ca271d2b759

Hash do documento original (SHA256): 5b7986c309c0bd3ecfb1731f333b61312f5a62ebc8a8ccdbf3957fd99130037f

Assinaturas

✓ **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 21 ago 2024 às 09:39:25

✓ **Wender Alef da Silva**

CPF: 050.996.591-10

Assinou como testemunha em 21 ago 2024 às 08:57:22

Log

- 21 ago 2024, 08:57:07 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número edfeb3df-1bc9-4ba4-b5d7-2ca271d2b759. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2024 (08:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2024, 08:57:08 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 21 ago 2024, 08:57:08 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: alef@funape.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wender Alef da Silva e CPF 050.996.591-10.
- 21 ago 2024, 08:57:22 Wender Alef da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alef@funape.org.br. CPF informado: 050.996.591-10. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.957.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 09:39:25 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090103 e longitude -49.255033. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.957.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

21 ago 2024, 09:39:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número edfeb3df-1bc9-4ba4-b5d7-2ca271d2b759.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº edfeb3df-1bc9-4ba4-b5d7-2ca271d2b759, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.